



Como aderir às ARPs

Passo a passo:

Inicialmente encaminhe à unidade SEI da Gerência de Compras e Contratações (GFC) – “**PRODAM/DAF/GFC**” um **Ofício** solicitando autorização para contratação através da Ata pretendida.

No Ofício, indique o responsável pelo processo de contratação.

As **minutas de ofícios de solicitação** estão disponíveis em nossa página na internet, a partir da data de vigência, para cada ARP.

Caso o solicitante não seja participante da Ata, e havendo saldo para a contratação por carona, a GFC encaminhará carta à detentora da ARP consultando a concordância da empresa com a contratação.

Havendo concordância da detentora da ARP a GFC enviará à empresa, com cópia para o órgão solicitante, um **Termo de Liberação** identificando a Ata, o órgão solicitante e mencionando o responsável pelo processo de contratação indicado no ofício de solicitação.

A partir de então o contato passa a ser diretamente entre o órgão solicitante e a empresa detentora da ARP.

A relação completa das Atas está no site: [Atas de Registro de Preço - Portal Prodam](#)

GFC – Gerência de Compras e Contratações
arpger@prodam.sp.gov.br